

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

**PROJETO DE LEI Nº 31/06
(REDAÇÃO FINAL)**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO**, aprovou e submete ao **PODER EXECUTIVO**, o seguinte.

Institui, no Município do Recife, a Semana da Ciência e Tecnologia, que será realizada no mês de outubro concomitante com a Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Lei nº 9, de 09 de junho de 2004.

Art. 1º - Fica instituída, no Município do Recife, a Semana da Ciência e Tecnologia.

Parágrafo Único – O evento realizar-se á sempre no mês de outubro, concomitante com as atividades da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia, instituída pelo Decreto Lei nº 09, de 09 de junho de 2004.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, de agosto de 2006.

JOSENILDO SINÉSIO
Presidente

JOÃO ARRAES
1º Secretário

ROBERTO TEIXEIRA
3º Secretario no

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-450 RECIFE – PERNAMBUCO

Exercício da 2ª Secretaria

Projeto de Lei de Autoria do **Vereador Vicente André Gomes.**